



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 066/2023

Dispõe sobre a concessão de férias ao
funcionário da Câmara, Luís Fernando Fogaça
Fávero.

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1649/2023

RESOLVE conceder ao funcionário Luís Fernando Fogaça Fávero, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, 15 (quinze) dias de férias a que faz jus, referente ao período de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

O gozo obrigatório de férias será no período de 29 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024 e o restante será em momento oportuno.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro
de 2023

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral